



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.170, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre itinerância do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS na PRM/Nova Friburgo, no período de 08 a 11 de setembro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o afastamento do Procurador da República lotado na PRM-Nova Friburgo, Dr. JOÃO FELIPE VILLA DO MIU – em razão de licença para acompanhar pessoa da família, e do Dr. JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR que se encontra em trânsito decorrente de remoção, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS para ter exercício na PRM/Nova Friburgo, no período de 08 a 11 de setembro de 2015. Parágrafo único. No período em que o referido Procurador da República estiver em exercício na PRM/Nova Friburgo terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo do Procurador designado, providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Nova Friburgo, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 38.](#)